



RELATÓRIO DE GESTÃO — DE 2025 —

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

A faint, light blue illustration of a classical building facade with multiple windows and a central entrance is visible in the background, partially obscured by the dark blue wave at the bottom of the page.

1. INTRODUÇÃO

- **Objetivo do Relatório**

Este relatório tem como objetivo apresentar, em linguagem clara e acessível, as principais ações, resultados e informações de gestão da Prefeitura Municipal de Pedreira referentes ao exercício de 2025. O documento foi estruturado com foco na transparência ativa e na prestação de contas à sociedade.

As informações foram consolidadas a partir do Relatório Anual de Controle Interno de 2025, dos demonstrativos fiscais e orçamentários, especialmente RREO e RGF, dos registros administrativos das Secretarias Municipais, do Portal da Transparência e da estrutura administrativa vigente da Prefeitura Municipal de Pedreira.

- **Contexto**

A Prefeitura Municipal de Pedreira atua por meio de suas Secretarias, unidades administrativas e serviços municipais, com a finalidade de executar políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, obras, infraestrutura, finanças, administração, segurança, serviços urbanos, cultura, turismo, esporte, mobilidade urbana, desenvolvimento econômico e demais funções de interesse público.

A estrutura administrativa municipal tem como eixo central o Chefe do Poder Executivo, responsável pela direção superior da Administração Direta e Indireta, pela coordenação das Secretarias Municipais, pela expedição de atos administrativos, pela instituição de programas especiais e pela delegação de competências.

- **Visão Geral da Gestão**

No exercício de 2025, a gestão municipal apresentou equilíbrio fiscal, cumprimento dos principais índices constitucionais e legais, evolução nos mecanismos de transparência pública e manutenção dos serviços essenciais à população. As ações foram desenvolvidas com foco no aperfeiçoamento da governança, no fortalecimento dos controles internos, na continuidade das políticas públicas e na regularidade da execução orçamentária, financeira e patrimonial.

2. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

- **Secretarias, Unidades e Assessorias**

- **Gabinete do Prefeito:** Apoio direto ao Prefeito, organização de agenda, audiências e reuniões, encaminhamento de expedientes, articulação institucional, representação política e comunicação oficial da Administração Municipal.
- **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:** Administração geral, gestão de pessoal, recursos humanos, patrimônio, compras, licitações, protocolo, arquivo, serviços administrativos e tecnologia da informação.
- **Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:** Preservação ambiental, fiscalização de normas ambientais, controle da poluição, arborização, áreas verdes, educação ambiental e gestão de resíduos sólidos.
- **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico:** Desenvolvimento econômico, projetos de engenharia e arquitetura, cadastro técnico municipal, ciência, tecnologia, pesquisa, inovação, captação de recursos e articulação com entidades públicas e privadas.
- **Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa:** Promoção da cultura, preservação do patrimônio cultural, gestão de bibliotecas, museus e equipamentos culturais, realização de eventos e incentivo à economia criativa.
- **Secretaria Municipal de Educação:** Política municipal de educação, manutenção das unidades escolares, calendário escolar, orientação pedagógica, merenda, material didático e valorização dos profissionais da educação.
- **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:** Promoção de programas, eventos e atividades esportivas e de lazer, apoio ao esporte amador, administração de espaços esportivos e incentivo à prática desportiva.

- **Secretaria Municipal de Finanças:** Gestão tributária, financeira, contábil e orçamentária do Município, incluindo arrecadação, fiscalização, cobrança administrativa, pagamentos, prestação de contas e controle da execução orçamentária.
- **Secretaria Municipal de Governo:** Articulação política e institucional do Poder Executivo, comunicação oficial, agenda do Prefeito, cerimonial, relações públicas e divulgação dos atos da Administração.
- **Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos:** Representação judicial e extrajudicial do Município, assessoramento jurídico, elaboração de atos normativos, contratos, pareceres e cobrança judicial da dívida ativa.
- **Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas:** Execução, acompanhamento e conservação de obras públicas, vias, logradouros, próprios municipais e demais serviços de infraestrutura urbana e rural.
- **Secretaria Municipal de Planejamento:** Planejamento governamental, elaboração de instrumentos como PPA, LDO, LOA, programas municipais e projetos administrativos.
- **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:** Política de assistência e promoção social, proteção à criança, adolescente, idoso, família e pessoas com deficiência, além de programas de atendimento social e inclusão.
- **Secretaria Municipal de Saúde:** Política municipal de saúde, gestão das unidades de atendimento, programas de saúde pública, vigilância sanitária e epidemiológica, campanhas preventivas e assistência médica e odontológica.
- **Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania:** Segurança municipal, defesa civil, proteção de bens e serviços públicos, guarda municipal, vigilância patrimonial e ações de prevenção à criminalidade.

- **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:** Limpeza pública, iluminação, conservação de espaços públicos, cemitério, velório, parques, jardins, serviços urbanos e manutenção de equipamentos públicos.
- **Secretaria Municipal de Divulgação e Turismo:** Promoção turística do Município, divulgação de eventos, festas, feiras, exposições e ações voltadas à valorização das características locais de Pedreira.
- **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana:** Planejamento, fiscalização e execução das políticas de trânsito, transporte público, mobilidade urbana, sinalização viária, educação de trânsito e acessibilidade.
- **Unidade de Controle Interno:** Acompanhamento, avaliação, orientação e monitoramento da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e transparência dos atos de gestão municipal.

Equipe de Gestão

Área/Órgão	Responsável
Prefeito Municipal	Fábio Vinicius Polidoro
Vice-Prefeita	Magda Teresa Bellix
Administração e Recursos Humanos	Sérgio Aparecido De Santi
Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	Larissa Rossetti Possa
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	Leonardo Henrique Cirino
Cultura e Economia Criativa	Carina Galvão Freitas
Educação	Mariangela Aparecida de Oliveira Rodrigues
Esportes e Lazer	Emerson Godoy
Finanças	José Homero Silingardi
Governo	Alessandro Luis de Godoy
Negócios Jurídicos	Marcelo Rodrigues Teixeira
Obras e Vias Públicas	Carlos Henrique Teixeira Pires
Planejamento	José Luís Nieri
Assistência e Desenvolvimento Social	Rodolfo Firmino de Souza Rossetti
Saúde	Ana Lúcia Nieri Goulart
Segurança e Cidadania	Dr. Licurgo Nunes Costa
Serviços Urbanos	Ricardo Sérgio Sartori

Divulgação e Turismo	Letícia Pedroso
Mobilidade Urbana	Ângelo Milani Pavão
Controle Interno	Vânia Lúcia Mariano

3. PRINCIPAIS AÇÕES E PROJETOS EXECUTADOS

3.1 - Área de Saúde

A área da saúde manteve a prestação dos serviços públicos essenciais, abrangendo atendimento ambulatorial, farmácia municipal, vigilância sanitária, odontologia, fisioterapia, transporte sanitário, unidades de saúde da família e Centro de Atenção Psicossocial. No exercício de 2025, a aplicação de recursos próprios em ações e serviços públicos de saúde alcançou 24,97% da base de cálculo pela despesa liquidada, percentual superior ao mínimo constitucional de 15%.

- Manutenção das unidades de saúde e dos serviços de atendimento à população.
- Continuidade das ações de vigilância sanitária e epidemiológica.
- Execução de despesas próprias com saúde no montante liquidado de R\$ 45.075.401,22.
- Acompanhamento da gestão dos estoques do Almoxarifado Central de Saúde, com saldo final de R\$ 3.809.672,39.

3.2 - Área da Educação

Na educação, o Município manteve a rede municipal de ensino e as unidades escolares, com acompanhamento dos recursos aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino e no FUNDEB. A aplicação em MDE atingiu 26,02% da base de cálculo pela despesa liquidada, superando o mínimo constitucional de 25%.

- Aplicação de R\$ 48.825.616,55 em despesas liquidadas de manutenção e desenvolvimento do ensino.
- Aplicação de 92,95% dos recursos do FUNDEB no exercício.
- Aplicação de 73,46% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica.

3.3 - Obras, Infraestrutura e Patrimônio Público

Foram acompanhadas obras, reformas, serviços de manutenção predial, pequenas intervenções de infraestrutura e ações de conservação do patrimônio público. No exercício, foram identificados 11 processos de obras e reformas que necessitaram de processos licitatórios, além de contratações diretas relacionadas a demandas pontuais de manutenção e adequação de unidades públicas.

3.4 - Assistência Social, Terceiro Setor e Entidades Públicas

A Administração manteve ações de assistência e desenvolvimento social, bem como repasses ao terceiro setor e a entidades de direito público, com acompanhamento da regularidade formal, dos instrumentos jurídicos e das prestações de contas.

- Repasses ao terceiro setor no montante total de R\$ 21.160.306,78.
- Repasse de R\$ 471.822,61 à Fundação Educacional Profª Marlene.
- Repasse de R\$ 16.344.142,22 à Fundação Beneficente de Pedreira - Funbepe, destinado ao Hospital.

3.5 - Licitações, Contratações e Planejamento

A gestão das contratações públicas foi acompanhada à luz da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável. Foram analisadas a regularidade dos procedimentos, a instrução processual e a necessidade de aperfeiçoamento do planejamento das contratações.

Modalidade	Quantidade	Percentual
Pregão Eletrônico	41	3,31%
Concorrência	13	1,05%
Credenciamento	1	0,08%
Inexigibilidade de Licitação	13	1,05%
Dispensa por Justificativa	19	1,54%
Dispensa por Limite de Valor	1.150	92,97%
Total Geral	1.237	100%

Observou-se predominância significativa de dispensas por limite de valor, o que reforça a necessidade de aprimoramento do planejamento anual das contratações, especialmente com a efetiva

implementação do Plano de Contratações Anual - PCA, a fim de reduzir riscos de fragmentação de demandas e fortalecer a governança das compras públicas.

3.6 - Controle Interno, Fiscalizações e Recomendações

A Unidade de Controle Interno atuou de forma preventiva, orientativa e corretiva, realizando 13 fiscalizações presenciais, incluindo fiscalizações ordenadas em unidades escolares. Essas ações resultaram na emissão de relatórios individualizados de fiscalização e no encaminhamento de recomendações formais às Secretarias responsáveis.

4. GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA

4.1 Desempenho da execução financeira e orçamentária consolidada

Com base no Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do 6º bimestre de 2025, o Município apresentou resultado orçamentário superavitário, evidenciando equilíbrio formal entre a arrecadação e a execução da despesa no exercício.

Resultado Financeiro e Orçamentário	Acumulado até o período
Receita orçamentária líquida realizada	R\$ 286.865.305,48
Previsão atualizada da receita	R\$ 319.443.052,10
Despesa empenhada	R\$ 284.192.351,70
Resultado orçamentário	R\$ 2.672.953,78
Superávit pela despesa liquidada	R\$ 7.604.672,38
Superávit pela despesa paga	R\$ 11.264.647,72

A execução da receita alcançou aproximadamente 89,80% da previsão atualizada, indicando frustração parcial de receitas, sem comprometimento do resultado fiscal do período. A despesa empenhada manteve-se compatível com a capacidade de arrecadação, contribuindo para a geração de resultado superavitário.

4.2 Arrecadação, renúncia de receita e subsídios

Descrição	Previsão LDO 2025	Realizado 2025	Varição
Isenção IPTU - Aposentados	R\$ 861.148,08	R\$ 590.054,71	-31,48%
Isenção IPTU - Patologias	R\$ 9.050,00	R\$ 27.484,13	203,69%
Total Isenções IPTU	R\$ 870.198,08	R\$ 617.538,84	-29,04%
Subsídio Transporte Público	R\$ 480.000,00	R\$ 516.701,85	7,65%
TOTAL GERAL	R\$ 1.350.198,08	R\$ 1.134.240,69	-15,99%

As renúncias e benefícios analisados possuem caráter social e não comprometeram o equilíbrio orçamentário do Município no exercício de 2025, embora tenha sido recomendado o aprimoramento dos critérios de estimativa e acompanhamento da execução desses benefícios.

4.3 Índices constitucionais e limites legais

Índice / Limite	Percentual apurado	Parâmetro legal
Educação - MDE	26,02%	Mínimo de 25%
FUNDEB - aplicação dos recursos	92,95%	Mínimo de 90%
FUNDEB - profissionais da educação	73,46%	Mínimo de 70%
Saúde	24,97%	Mínimo de 15%
Despesa com pessoal do Executivo	39,11%	Limite máximo de 54% da RCL
Dívida Consolidada Líquida / RCL	12,47%	Limite de 120% da RCL

O Município cumpriu os principais limites constitucionais e legais, com aplicação superior aos mínimos exigidos em educação e saúde, despesa com pessoal substancialmente inferior ao limite legal e dívida consolidada líquida em patamar confortável em relação à Receita Corrente Líquida.

4.4 Restos a pagar, dívida pública e repasses

- Restos a pagar: saldo inicial de R\$ 19.292.938,26, pagamentos de R\$ 14.774.690,25 e saldo final de R\$ 4.285.508,82.
- Dívida Consolidada: R\$ 70.600.938,59; Dívida Consolidada Líquida: R\$ 34.634.664,28.

- Operações de crédito realizadas em 2025: R\$ 337.480,25, correspondente a aproximadamente 0,12% da Receita Corrente Líquida.
- Repasses à Câmara Municipal: R\$ 3.150.000,00, integralmente transferidos, com devolução de R\$ 101.425,96 pelo Poder Legislativo.

De forma geral, não foram identificados indícios de desequilíbrio fiscal, inadimplência relevante ou comprometimento da sustentabilidade das contas públicas.

5. TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

A Prefeitura Municipal de Pedreira mantém Portal da Transparência e canais de acesso à informação, contemplando dados relativos à execução orçamentária e financeira, despesas públicas, licitações, contratos, receitas e demais informações exigidas pela legislação vigente.

No exercício de 2025, registrou-se evolução significativa do índice de transparência do Município, que passou de 5,41% no ano anterior para 59,18%, enquadrando-se em fase intermediária. O resultado evidencia avanço na organização, disponibilização e padronização das informações públicas.

- Portal da Transparência com informações de execução orçamentária, financeira, licitações, contratos, receitas e despesas.
- Canal formal para solicitação de informações pelo cidadão, nos termos da Lei de Acesso à Informação.

6. CONCLUSÃO

Ao longo do exercício de 2025, a Prefeitura Municipal de Pedreira manteve a execução das políticas públicas essenciais e apresentou, de modo geral, situação fiscal equilibrada. Foram cumpridos os principais índices constitucionais e legais, especialmente nas áreas de educação e saúde, bem como os limites de despesa com pessoal e endividamento público.

A gestão orçamentária, financeira e patrimonial apresentou-se, em linhas gerais, regular, sem identificação de irregularidades relevantes que comprometessem o equilíbrio das contas públicas. Houve avanços na transparência, na organização das informações públicas e na atuação preventiva do controle interno, especialmente por meio de fiscalizações, recomendações e acompanhamento de apontamentos do controle externo.

Assim, o presente Relatório de Gestão e Atividades consolida as principais informações do exercício de 2025 e reafirma o compromisso da Administração Municipal com a transparência, a responsabilidade fiscal, a melhoria contínua dos serviços públicos e a prestação de contas à sociedade.

Pedreira/SP, 15 de março de 2026